



TSE reprovava contas do PPS e suspende repasse de verbas por um ano

O plenário do Tribunal Superior Eleitoral, em sessão administrativa nesta quinta-feira (5/2), reprovou a prestação de contas do PPS referente ao exercício financeiro de 2005. De acordo com o relator do processo, ministro Fernando Gonçalves, as irregularidades apontadas em diversas oportunidades não foram sanadas pelo partido.

Por decisão unânime e de acordo com a Lei 9.096/95 (Lei dos Partidos Políticos), o PPS terá suspenso o repasse, por um ano, das cotas do fundo partidário. Também foi determinado que o PPS doe R\$ 236 mil, referente às cotas do exercício de 2004, à Fundação Astrogildo Pereira. O repasse será feito por meio da Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social do Ministério Público do Distrito Federal.

Contas do PSTU

Durante a mesma sessão, os ministros aprovaram com ressalvas a prestação de contas do PSTU referente ao exercício financeiro de 2000. O ministro Fernando Gonçalves, relator do pedido feito pela legenda, afirmou que “uma vez sanadas as irregularidades apontadas, impõe-se a aprovação das contas do partido, em relação ao ano de 2000, com ressalvas”.

Pet 1.856 e Pet 1.007

Date Created

06/02/2009